

Pró-Reitoria de Gestão e Finanças
Coordenação de Contratos

POP / Checklist¹

EXTINÇÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

- 1) Para iniciar o procedimento de extinção amigável, o gestor contratual deve anexar ao processo os seguintes documentos:
 - a. Documento da gestão contratual direcionado à Coordenação de Contratos (CCON) solicitando a extinção amigável **apresentando os motivos** para tal.
 - b. Documento da gestão atestando/**comprovando que as obrigações contratuais** (físico e financeiras) **estão devidamente quitadas** não restando pendências.
 - c. **Documento da empresa manifestando a concordância** quanto à extinção amigável do Contrato.
 - d. Autorização da direção da unidade/Pró-reitoria quanto à extinção amigável.

- 2) Após inseridos os documentos citados, o processo deve ser enviado para o Gabinete da Reitora, para manifestação da Administração Central quanto à extinção.

¹ Atualizado em 03/12/2024.

- 3) A Administração Central, após realizada a manifestação, remete o processo à CCON.

- 4) A CCON, após receber o processo, analisa a documentação.
 - a. Caso haja necessidade de complementação/correção dos documentos que instruem a demanda, será solicitado ao gestor a adoção das diligências necessárias.

- 5) Com a documentação completa e adequada ao pleito, a CCON elabora a Minuta do Termo de Extinção e encaminha o processo para análise jurídica.

- 6) Após a devolução do processo pela Procuradoria, previamente à liberação do instrumento para assinaturas, a CCON verifica o parecer jurídico:
 - a. Havendo recomendação para alteração na minuta contratual, a CCON adota as providências para que seja levada a efeito.
 - b. Havendo recomendações relacionadas à documentação apresentada, o processo é encaminhado para o gestor solicitando o seu atendimento ou o afastamento motivado.

- 7) Após o atendimento às recomendações jurídicas (se houver), a CCON disponibiliza o instrumento para assinaturas.

- 8) Após firmada a extinção, a CCON envia via assinada para a empresa e realiza a publicação do extrato no Diário Oficial da União.